



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 05.846.468/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista as justificativas apresentadas pela comissão de Licitações e o parecer jurídico sobre os atos e documentos incluso nos autos:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO ADM. Nº 00200101/23

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-200101

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de janeiro de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II, C/C O ART. 13, III DA LEI DE 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público, para executar serviços contábeis, assim como análise de prestações de contas e análises necessárias da área contábil visando propiciar suporte e esclarecimento aos vereadores e atender necessidades preçpivas da Câmara Municipal de Juruti.

VENCEDOR: MILTON A. BENTES & CIA LTDA.

CNPJ: 27.633.706/0001-47

END.: Rua Quinze de novembro, 777. Bairro: São Francisco, CEP: 68285-000. Terra Santa/PA

VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO POR 11 MESES: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

PERÍODO: FEVEREIRO Á DEZEMBRO DE 2023.

Juruti/PA, 31 de janeiro de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Biênio 2023 - 2024